



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR NABIL BONDUKI

MOÇÃO

**Moção de PESAR pelo falecimento do guitarrista,
compositor e diretor musical Luiz Sérgio Carlini**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO manifesta profundo VOTO DE PESAR pelo falecimento do guitarrista, compositor e diretor musical Luiz Sérgio Carlini, ocorrido em 07 de maio de 2026, aos 73 anos, reconhecendo sua extraordinária contribuição para a música brasileira, para a história do rock nacional e para a cultura da cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO que Luiz Sérgio Carlini foi um dos mais importantes guitarristas da história do rock brasileiro, tendo construído trajetória artística marcada pela inovação musical, excelência técnica e intensa contribuição à consolidação da música popular brasileira contemporânea;

CONSIDERANDO sua participação na banda *Tutti Frutti*, ao lado de Rita Lee, integrando um dos períodos mais relevantes da história do rock nacional e participando da criação de obras que marcaram gerações da música brasileira;

CONSIDERANDO que sua guitarra e suas composições estiveram presentes em clássicos da música brasileira, incluindo canções como “Ovelha Negra”, “Agora Só Falta Você” e “Esse Tal de Roque Enrow”, contribuindo para a formação da identidade estética e sonora do rock produzido no país;

CONSIDERANDO que Luiz Carlini desenvolveu extensa trajetória artística na cidade de São Paulo, onde nasceu, cresceu e consolidou sua carreira, participando de centenas de gravações, produções musicais e projetos culturais ao lado de importantes artistas da música brasileira;

CONSIDERANDO que sua atuação ultrapassou o campo da performance musical, abrangendo também atividades de direção musical, produção cultural e formação de novos músicos, mantendo viva a tradição do rock paulistano e brasileiro;

CONSIDERANDO que sua contribuição artística foi reconhecida nacionalmente, incluindo sua presença entre os grandes ícones brasileiros da guitarra destacados pela crítica especializada;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR NABIL BONDUKI

CONSIDERANDO, por fim, que o falecimento de Luiz Carlini representa uma perda significativa para a cultura brasileira e, de modo especial, para a memória musical da cidade de São Paulo, cuja cena cultural ajudou a construir ao longo de décadas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, solidarizando-se com familiares, amigos, admiradores e com toda a comunidade artística e cultural brasileira, registra seu mais profundo pesar pelo falecimento de Luiz Sérgio Carlini, deixando consignado o reconhecimento público de sua inestimável contribuição à música e à cultura nacional.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

NABIL BONDUKI

Vereador